



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 17/06/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 201/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **uma Lombada Elevada, na Rua Manoel Castor da Rosas**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a Rua Manoel Castor das Rosas é uma via comercial com grande circulação de pedestres e veículos, abrigando mercados, lojas, igrejas e lanchonetes apesar de possuir espaços para estacionamento em um dos lados, a pista útil para circulação fica estreita, exigindo maior atenção dos condutores, a instalação de uma passagem elevada é necessária para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e aumentar a segurança dos pedestres, especialmente em horário de pico.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de junho de 2025.

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br